PORTARIA Nº 43.855, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 43.325, de 11 de novembro de 2025, que "Nomeia Conselho Municipal da Diversidade - COMUDI, criado pela Lei nº 7.178, de 6 de junho de 2023."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município; nos termos da Lei nº 7.178, de 2023, bem como o constante no PAE-I nº 2026-12072,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 43.325, de 2025, para substituir os representantes titular e suplente da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, constante dos itens 1 e 2 da alínea "a", do inciso I - Representantes do Poder Executivo; e substituir os representantes titular e suplente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul - IFSUL, constante dos itens 1 e 2 da alínea "e" do inciso II - Representantes da Sociedade Civil, todos do art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º (*Omissis*).
> I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
> a) Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social
> 1. Titular: Mariluza Sott Bender - Matrícula 91595
> 2. Suplente: Juliana Arnt Abichequer Rheinheimer - Matrícula 69350 (*NR*)
> […]
> II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
> […]
> e) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul - IFSUL
> 1. Titular: Luciane da Silva Conrad
> 2. Suplente: Aline Britto Miranda (*NR*)
> […]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos das Portarias nºs 43.325, de 11 de novembro de 2025 e nº 43.801, de 9 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 8 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente por TIAGO MACIEL QUINTANA
Data: 08/10/2026 16:18:20

Documento assinado digitalmente por JARBAS DANIEL DA ROSA
Data: 08/10/2026 15:00:12

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Tiago Maciel Quintana
Secretário de Governança e Gestão

Publicado em www.venancioaires.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021
Secretaria de Governança e Gestão
Elaborado por Káthia Seibt Wagner
Matrícula 72800